

DECRETO Nº 1.849 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.437 de 21 de outubro de 2008,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.378 de 21/12/2007, em conformidade com o art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de outubro de 2008.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral

Nei Gonçalves Machado

Secretário de Fazenda

Eny Esteves da Cunha

Secretária de Educação e Cultura

ANEXO AO DECRETO Nº 1.849 DE 24 DE JANEIRO DE 2008.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretária de Educação e Cultura			
2004.123610202.017	3.3.90.30-01	5.308,20	
2004.123610202.017	3.3.90.36-01	1.963,44	
2004.123610202.017	3.3.90.39-01	5.817,00	
2004.123611562.029	3.3.90.32-07	10.000,00	
2004.123611562.029	3.3.90.32-28	10.000,00	
2004.123611562.029	3.3.90.39-07	10.000,00	
2004.123611562.029	3.3.90.39-28	18.235,36	
2004.123611582.035	3.3.90.30-07	20.000,00	
2044.123611582.035	3.3.90.39-07	5.000,00	
2004.123641701.038	3.3.90.39-01	6.600,00	
2004.123651762.062	3.3.90..30-01	5.076,00	
2004.123651762.062	3.3.90.36-01	1.000,00	
2004.123651762.062	3.3.90.39-01	1.000,00	
2004.123061382.018	3.3.90.30-01		30.000,00
2004.123611561.032	4.4.90.51-28		30.000,00
2004.123611562.029	3.3.90.36-07		10.000,00
2004.123611562.029	3.3.90.36-28		10.000,00
2004.123611562.029	4.4.90.52-07		10.000,00
2004.123611562.029	4.4.90.52-28		10.000,00
TOTAL		100.000,00	100.000,00

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.
Em, 30 de setembro de 2008.

Rodrigo da Costa Frias
Chefe de Gabinete